

Câmara de Educação Superior e Profissional

INTERESSADO: Instituto Politécnico de Educação Profissional do Ceará (IPEPC)		
EMENTA: Autoriza a realização do curso de Especialização Técnica em Instrumentação Cirúrgica - Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde a ser ofertado pelo Instituto Politécnico de Educação Profissional do Ceará (IPEPC) em sua sede, no município de Pacajus, até 31/12/2024.		
RELATOR: Orozimbo Leão de Carvalho Neto		
SPU Nº 11339033/2019	PARECER Nº 0246/2021	APROVADO EM 25/08/2021

I – DO PEDIDO

Caio Maia Pompeu, diretor administrativo do Instituto Politécnico de Educação Profissional do Ceará (IPEPC), mediante o Processo nº 11339033/2019, solicita do Conselho Estadual de Educação (CEE) a autorização para a realização do curso de Especialização Técnica em Instrumentação Cirúrgica, Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde.

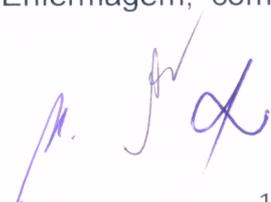
II – RELATÓRIO

O Instituto Politécnico de Educação Profissional do Ceará (IPEPC) é uma instituição pertencente à rede privada de ensino, com sede na Avenida Lúcio José de Meneses, 885, bairro Croatá II, CEP 62.870-000, no município de Pacajus; e está inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 13.137.532/0001-17, com Censo Escolar nº 235645512; e encontra-se credenciada pelo Parecer nº 367/2020 até 31/12/2024.

A instituição apresentou a este Conselho toda a documentação necessária à elaboração deste parecer.

Silvia Helena Viana da Silva Falcão, licenciada em Letras, História e Pedagogia, com especialização em Gestão Escolar, com registro nº 9583, responde pela diretoria do Departamento de Ensino; e Maria Leila Santos Soares Fernandes, com registro nº AAA023044, responde pela Secretaria Escolar.

A coordenação do curso e supervisão do estágio estão sob a responsabilidade de Jocilene da Silva Pereira, bacharel em Enfermagem, com especialização em Enfermagem da Família.



Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont./ Parecer nº 0246/2021

O Instituto Politécnico de Educação Profissional do Ceará (IPEPC) detém a incumbência de prover um ensino referencial qualificado no desenvolvimento pessoal e na formação profissional de excelência a serviço da sociedade, através de seu contínuo processo de aprendizado moderno que se dissemina em várias direções, aglutinando-se à tecnologia e às informações vigentes na esfera educacional.

A oferta do curso Especialização Técnica de Nível Médio em Instrumentação Cirúrgica, na modalidade presencial, possibilitará que a população local se especialize, aprofundando seus conhecimentos e assumindo os empregos ofertados na região, possibilitando a integração da população menos favorecida da cidade, oportunizando o conhecimento e especializando os indivíduos para preencher novas vagas de emprego no município e região, com esses profissionais.

Assim com o objetivo de atualizar o perfil profissional de conclusão do egresso desta Especialização Técnica de Nível Médio em Instrumentação Cirúrgica, tendo em vista a responsabilidade que recai sobre os profissionais na área da saúde, justifica-se a preocupação com o aprimoramento e atualização dos recursos humanos, de modo que o profissional possa acompanhar os avanços científicos e tecnológicos para atender as atuais exigências e preparar-se para o futuro, pois a crescente demanda das ações de saúde nos últimos anos têm apontado para a necessidade de uma profissionalização dinâmica e eficiente, com difusão de tecnologias que assegurem a atualização e a prestação de serviços de qualidade.

Dentre os estabelecimentos de saúde, o hospital é considerado a organização com mais complexidade operacional e administrativa. Além disso, a central de material e esterilização oferece suporte para as demais unidades de atendimento, fornecendo os insumos para a realização de suas atividades, já que os principais hospitais com centro cirúrgico de alta tecnologia e complexidade estão localizados na cidade de Fortaleza, o que aponta para a grande demanda de formação de profissionais especializados.

O objetivo geral do curso é especializar os técnicos em enfermagem para atuar de forma diferenciada na equipe de enfermagem em unidades de Centro Cirúrgico, Recuperação Pós-Anestésica e Central de Material e Esterilização,



Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont./ Parecer nº 0246/2021

considerando o aparato técnico, teórico e tecnológico, com foco na segurança do paciente.

Os técnicos em Enfermagem deverão apresentar um conjunto de conhecimentos, atitudes e habilidades que permitam a aprendizagem mediada por tecnologias no contexto do processo produtivo e do conhecimento, desenvolvendo e aprimorando autonomia intelectual, pensamento crítico, espírito investigativo e criativo.

Dessa forma, ao final de sua formação, deverá ter um perfil que lhe possibilite: identificar e caracterizar os sistemas de saúde vigentes, público e privado, as diversas formas de trabalho e possibilidades de atuação na área; identificar e aplicar na realização de seu trabalho a legislação sobre os direitos do usuário dos serviços de saúde; identificar, caracterizar e aplicar conceitos e indicadores específicos de qualidade no atendimento ao cliente paciente, dentro dos limites de sua atuação; identificar, caracterizar e aplicar normas e princípios relacionados à ergonomia, prevenção de acidentes e biossegurança na realização do seu trabalho para sua proteção e a do cliente paciente; identificar, caracterizar e aplicar na realização do seu trabalho medidas de prevenção dos riscos físicos, químicos e biológicos, assegurando sua saúde e segurança, bem como a do cliente paciente; interagir com a equipe de enfermagem, estabelecendo as relações existentes entre seus membros, objetivando a organização do trabalho e eficácia do atendimento ao cliente paciente; interagir com o cliente paciente e equipe multiprofissional de forma respeitosa e ética; reconhecer o ser humano integral e os condicionantes e determinantes do seu processo de saúde doença, os princípios éticos, as normas do exercício profissional, a qualidade no atendimento, a preservação do meio ambiente e seu compromisso social com a população; identificar as interfaces e estabelecer as relações existentes entre os conhecimentos, com o objetivo de realizar trabalho em equipe, tendo em vista o caráter interdisciplinar destas áreas; prevenir e controlar a contaminação, através da utilização de técnicas adequadas de descarte de fluídos e resíduos, assim como de limpeza e/ou desinfecção de ambientes e equipamentos, no intuito de proteger sua saúde e a do cliente/paciente contra os riscos biológicos; identificar os riscos de iatrogenias na execução de procedimentos técnicos, de forma a evitar sua incidência e a minimizar os danos ao cliente paciente, bem como a equipamentos e materiais.

Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont./ Parecer nº 0246/2021

O Técnico de Enfermagem Especializado na área de Instrumentação Cirúrgica integra equipes que desenvolvem, sob a supervisão do enfermeiro, ações específicas da área hospitalar, lidando com materiais especiais, instrumentais, processos de limpeza, desinfecção e esterilização, bem como atendendo diretamente o paciente durante o ato anestésico cirúrgico e em todo o ato cirúrgico – pré-operatório, trans, e pós-operatório, cabendo-lhe, especificamente, o cuidado a pacientes de maior complexidade e gravidade.

Para atender às demandas do processo produtivo, o Especialista Técnico de Nível Médio em Instrumentação Cirúrgica deverá constituir as seguintes competências profissionais específicas da habilitação: desempenhar ações de Enfermagem, prestando cuidados diretos aos pacientes em estado grave e colaborando com o enfermeiro na assistência ao paciente em risco de vida; desempenhar ações de Enfermagem nas áreas de limpeza, desinfecção e esterilização na Unidade de Central de Material e Esterilização, em especial, aquelas referentes à instrumental e material especializado e de maior complexidade, sob orientação e supervisão do enfermeiro daquela unidade; instrumentar cirurgias, inclusive aquelas que utilizam tecnologia diferenciada e que sejam de risco para os clientes/pacientes.

Outras competências são: circular em salas de cirurgias complexas e que exijam tecnologia diferenciada e cujos pacientes sejam de alto risco; prestar cuidados de enfermagem ao paciente no Pós Operatório Imediato (POI) ou Recuperação Pós-Anestésica (RPA), inclusive aqueles que apresentam complexidade e estado grave; analisar o processo de trabalho de enfermagem a partir do planejamento, organização e qualidade da assistência, do controle sistemático da infecção hospitalar e das iatrogenias, da pesquisa e da informática aplicada, com o propósito de buscar novas formas que poderão melhorar essa assistência; executar atividades de caráter administrativo no âmbito da enfermagem nestas unidades de atendimento; transpor para a sua prática, conhecimentos provenientes de observações e de pesquisas em Enfermagem, visando a melhoria e atualização do seu trabalho.

Ao término do curso, o profissional deverá ter conhecimentos científicos sólidos, habilidades e destrezas no desenvolvimento da sua prática profissional especializada, seguindo rigorosamente o Código de Ética da Enfermagem, assim como a Lei do Exercício Profissional.

Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont./ Parecer nº 0246/2021

A organização curricular deste plano de curso está estruturada em dois módulos, os quais favorecem a prática da interdisciplinaridade, apontando para o reconhecimento da necessidade de uma educação profissional e tecnológica integradora de conhecimentos científicos e experiências e saberes advindos do mundo do trabalho, e possibilitando, assim, a construção do pensamento tecnológico crítico e a capacidade de intervir em situações concretas, não requerendo aprovação em um, para a continuidade no outro.

Módulo I: Ambientação Profissional e Bloco Operatório com duração de 130 horas. Serão desenvolvidas as competências gerais relacionadas ao conhecimento da estrutura e funcionamento dos serviços de saúde, do controle da infecção dos métodos de proteção anti-infecciosa e dos aspectos aplicados de saúde ocupacional. Permite ao aluno contextualizar seu trabalho neste segmento, de modo a fornecer subsídios para a sua atuação. Compreende a complexidade, estrutura e o funcionamento do setor que será inserido.

Módulo II: Instrumentação Cirúrgica com duração de 170 horas. Serão desenvolvidas as competências relacionadas: à atuação in loco do instrumentador cirúrgico; ao preparo do ambiente centro cirúrgico; a recuperação pós-anestésica; a instrumentação cirúrgica e unidade central de material e esterilização.

O módulo II se compõe de três componentes curriculares, sendo que, em cada um deles, serão especificadas as competências comuns ao Técnico de Enfermagem e as específicas, que serão desenvolvidas separadamente para cada categoria, diferenciando as atividades de cada um.

O tempo de duração total de curso é de 10 meses. Estão previstas a oferta de 05 (cinco) turmas, com 30 alunos cada.

As competências do Técnico de Enfermagem estão relacionadas à Assistência de Enfermagem ao paciente em estado grave e às atividades que se utilizam de tecnologia mais avançada, bem como aquelas relacionadas que se referem à organização do processo de trabalho em enfermagem, no contexto das unidades de saúde e das organizações hospitalares.

O corpo docente é composto por cinco professores responsáveis devidamente habilitados para o exercício do magistério, dentro da área de conhecimento do curso. São todos graduados e especialistas, dois mestres, todos autorizados.

Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont./ Parecer nº 0246/2021

O estágio profissional supervisionado, com duração de 100 horas, integra a estrutura curricular deste curso e atende às disposições específicas na Resolução 485/2020 e demais documentos legais que definem as normas para o desenvolvimento desta atividade.

A seguir, discriminados a relação das organizações que assinaram convênio para realização de estágio curricular obrigatório:

- Centro de Excelência Médica Dra. Neiva Gonçalves S/S
- Centro de Saúde Francisco das Chagas
- Centro Integrado de Saúde Dr. Memória
- Consórcio Público de Saúde da MR de Cascavel
- Fundo Municipal de Saúde/Secretaria Municipal de Saúde Aracoiaba Multiclínicas
- Multiclínicas Fortaleza
- Prefeitura Municipal de Horizonte
- Prefeitura Municipal de Euzébio
- Secretaria de Saúde de Pacajus/Fundo Municipal de Saúde
- Secretaria Municipal de Saúde de Itaitinga
- Secretaria Municipal de Saúde de Ocara-CE

Após a análise documental expressa na Folha de Informação Final nº 182/2020, datada de 8 de dezembro de 2020, realizada pela assessora Suely Maria Lima Bezerra, do Núcleo de Educação Superior e Profissional (NESP) deste Conselho, com os subsídios necessários para a elaboração desse parecer, o pedido da instituição foi submetido à avaliação por especialista da área para verificar as condições para oferta do Curso Técnico de Especialização em Instrumentação Cirúrgica.

A presidente deste CEE, mediante a Portaria nº 020/2021, designou como especialista a professora avaliadora Patrícia Neyva da Costa Pinheiro, graduada

Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont./ Parecer nº 0246/2021

em Enfermagem, especialista em Educação no Ministério da Saúde, mestre e doutora em Enfermagem, que realizou sua visita à instituição no dia 16 de junho e disponibilizou seu relatório no dia 08 de agosto, cuja conclusão é de ser favorável à solicitação da instituição.

A avaliadora Patrícia Neyva da Costa Pinheiro considera que a coordenadora do curso tem um currículo rico e experiente na área da educação, mostrou-se extremamente acessível e comprometida com o curso durante toda a avaliação, tendo competência técnica e habilidades profissionais importantes para desenvolver um excelente trabalho.

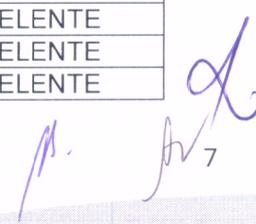
O plano do curso apresenta coerência e fundamentação na justificativa, bem como clareza e exequibilidade dos objetivos propostos. O corpo docente do curso é bastante qualificado, a maioria com mestrado e um fazendo doutorado. Além da qualificação técnica e profissional, demonstraram bastante envolvimento com o curso e com os alunos.

As instalações, no geral, são ótimas, principalmente a parte interna dos ambientes, pois a parte externa e algumas paredes estão com a pintura precisando ser restauradas. Com relação ao acervo bibliográfico, a escola está com um número muito bom de exemplares para os alunos. A avaliadora recomenda ampliar a aquisição de novos livros com um quantitativo e qualitativo maior e mais atualizado para atender a demanda dos alunos.

Os laboratórios são ótimos. Tanto o de informática quando o de habilidades específicas tem materiais novos e essenciais para o aprendizado e com excelente qualidade, bem como um ambiente adequado para receber bem os alunos. Quanto aos recursos audiovisuais, a grande maioria está em excelente estado.

Os aspectos de inclusão estão muito bem contemplados no plano do curso e alguns presentes na estrutura física, que conta com rampas de acesso e banheiros para cadeirantes. A professora avaliadora atribuiu os seguintes conceitos aos aspectos avaliados:

ASPECTOS AVALIADOS	CONCEITO
Coordenador do Curso	EXCELENTE
Plano de curso	EXCELENTE
Instalações	EXCELENTE
Projeto Pedagógico	EXCELENTE
Regimento Escolar	EXCELENTE
Secretaria Escolar	EXCELENTE



7

Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont./ Parecer nº 0246/2021

Corpo do docente	EXCELENTE
Biblioteca	EXCELENTE
Laboratório de Informática	EXCELENTE
Laboratórios específico	EXCELENTE
Acessibilidade	EXCELENTE

III- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A solicitação tem amparo legal na Lei Federal nº 9394/1996, na Resolução CNE/CEB nº 06/2012, que estabeleceu as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional Técnica de Nível Médio, e nas Resoluções CEE nº 466/2018 e 485/2020, que regulamentam esta formação no âmbito do Sistema Estadual de Ensino do Ceará. O exercício profissional do Técnico de Enfermagem é disciplinado pela Lei Federal nº 7.498/86, regulamentada pelo Decreto nº 94.406/87.

O curso de Especialização Técnica de Nível Médio em Instrumentação Cirúrgica compõe o itinerário formativo da Habilitação Técnica de Nível Médio em Enfermagem: Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde, do Catálogo Nacional de Cursos Técnicos de Nível Médio, instituído pela Resolução CNE/CEB nº 03/2008, fundamentada pelo Parecer CNE/CEB nº 11/2008 e Parecer CNE/CEB nº 11/2012 do Conselho Nacional de Educação.

IV- VOTO DO RELATOR

Com base na informação da assessora técnica do Núcleo de Educação Superior e Profissional (NESP) e no relatório da especialista/avaliadora, somos de parecer favorável à oferta do Curso de Especialização Técnica em Instrumentação Cirúrgica pelo Instituto Politécnico de Educação Profissional – IPEPC, em sua sede, em Pacajus, até 31/12/2024.

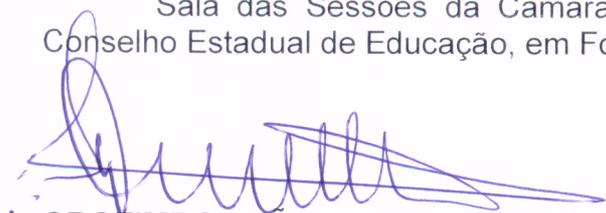
IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo aprovado pela Câmara de Educação Superior e Profissional do Conselho Estadual de Educação.

Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont./ Parecer nº 0246/2021

Sala das Sessões da Câmara de Educação Superior e Profissional do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 25 de agosto de 2021.



OROZIMBO LEÃO DE CARVALHO NETO
Relator



CUSTÓDIO LUÍS SILVA DE ALMEIDA
Presidente da CESP



ADA PIMENTEL GOMES FERNANDES VIEIRA
Presidente do CEE